



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 176/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41 da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados a contar de 01 de Maio de 2011.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
Andreia de Mattos	38075-1	Assessor de Secretaria II	Secretaria Municipal de Governo	15,50%
Carlos Eduardo Sacamori	38164-1	Assessor de Secretaria II	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	40,00%
Francisco Valmor Southier	38083-1	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	80,00%
Jussimara dos Santos Piovesan	38237-1	Assessor de Secretaria III	Secretaria Municipal de Saúde	40,00%
Linéia de Fátima Andrade Gomes Stephanes	37800-1	Assessor de Secretaria III	Secretaria Municipal de Administração	45,00%
Roberto Sibikoski	38172-1	Chefe de Serviço III	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	15,50%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal